

PORTARIA Nº 2448/2025

PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) TATIANA ÁVILA

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com os artigos 111, I e 112, §2°, da Lei Municipal 3004/2009 e alterações, PRORROGA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por **03 (três)** dias ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe "A", Matrícula nº 22525-8/1, **SR (A). TATIANA ÁVILA**, no período de **02 a 04 de setembro de 2025**, de acordo com o Atestado Médico apresentado.

Esta Portaria entra em vigor em 05/09/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de setembro de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD47-C705-4D66-EA37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 05/09/2025 09:52:14 GMT-03:00 Papel: Prefeito Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 05/09/2025 10:19:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/BD47-C705-4D66-EA37